



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

14/06/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JUAREZ ALVES ROZA - MDB

Documento Aprovado

Em: 21/06/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 215/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante–MS.

O vereador que a esta subscreve, requer, atendidas as formalidades regimentais, seja enviado expediente com cópia desta ao **Excelentíssimo Senhor Lucas Centenaro Foroni**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, ao **Senhor Hugo Koji Suekane**, Secretário de Desenvolvimento e ao **Senhor Paulo César Alves**, Secretário de Infraestrutura, indicando o estudo da possibilidade de realização do que se segue:

INSTALAÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL PARA ATENDER O PEQUENO PRODUTOR RURAL NAS PROXIMIDADES DA AVENIDA AUGUSTO LOPES DA SILVA, NO BAIRRO NOVA RIO BRILHANTE.

JUSTIFICATIVA: O empreendimento visa criar canais próprios de comercialização da produção oriunda do município e região, estimulando a produção de hortifrutigranjeiros, bem como todos os produtos provenientes do setor primário, fortalecer o espírito cooperativo e associativo entre os produtores rurais, criar canais próprios de comercialização e propiciar aos usuários vendedores, maiores ganhos por quantidade vendida. Oferecer muitos itens ao pequeno produtor rural sendo inovador, além de reunir todos os serviços cooperativos ou individuais.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 14/06/2021 - 10:51:30

JUAREZ ALVES ROZA / 29414415149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 21/01/2022
Assinado Digitalmente